



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Missão da PMTO: "Promover segurança pública, por meio do policiamento ostensivo e da preservação da ordem, fundamentada nos princípios dos direitos humanos, visando à paz social no Estado do Tocantins"

Ofício nº 165/2022 - Gabinete do Comando-Geral
SGD: 2022/09039/071525

Palmas, 24 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Andrade
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
PALMAS-TO

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 845 - P.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Após cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº. 845 - P (SGD: 2022/09039/064605), o qual encaminha os Requerimentos nº. 980, 1059, 1060, 1061, 1062, 1064, 1065, 1066 e 1078/2022, de autoria do Deputado Estadual Professor Júnior Geo, através dos quais o eminente Deputado solicita reforço do policiamento na Quadra 704 Sul e Bairro Jardim Laila, localizados nesta Capital, bem como nos municípios de Itacajá, Dueré, Bernardo Sayão, Centenário, Barra do Ouro, Palmeirópolis e Tupiratins, informamos que:

2. A Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO tem realizado, por intermédio do 1º BPM e 6º BPM (Palmas-TO), 2º BPM (Araguaína-TO), 3º BPM (Pedro Afonso-TO), 4º BPM (Gurupi-TO) e 3ª CIPM (Colinas do Tocantins- TO), Ordens de Serviços que permitem o recobrimento de patrulhamento e atendimento a eventuais ocorrências nas referidas urbes. Ademais, esta Corporação tem disponibilizado reforço extra, em dias e locais estratégicos, através de escalas remuneradas mediante Ajuda de Custo Operacional - ACO e realizado Operações apoiadas pelo Comando Especializado, a fim de maximizar o controle da criminalidade nas citadas regiões.

3. Contudo, frente ao déficit de efetivo enfrentado por esta Instituição, resta-se inexecutável reforçar o policiamento em todo o Estado, em caráter definitivo, no momento. Todavia, com a conclusão do Curso de Formação de Praça - CFP, reanalisaremos o pedido em pauta.

4. Por fim, agradecemos a compreensão ao tempo que elevamos votos de estima e consideração, permanecendo sempre à disposição.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMTO
Respondendo pelo Comando-Geral da PMTO

Av. LO 5, Quadra AE - 304 Sul, Lote 02, CEP.: 77021-022 - PALMAS-TO
Tel.: (63) 3218-2703 - e-mail: gcgpmto@gmail.com

Documento foi assinado digitalmente por CLAUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA em 24/11/2022 11:04:31.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-all.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: EAD8A9C301281FCF

